



São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2023.

Ref.: Convocação para Consulta Formal.

VIC MULTIMERCADO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI
MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO (CNPJ/ME nº 05.778.214/0001-07).

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas a convocação da Consulta Formal que se realizará mediante envio de voto escrito para a administradora do Fundo, a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Instrução CVM nº 555, o Banco Alfa de Investimento disponibilizará aos cotistas que solicitarem, por intermédio de seu gerente de relacionamento, declaração comprovando sua titularidade de cotas, para assim exercerem o direito de voto.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfaline2@bancoalfa.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.



CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO VIC MULTIMERCADO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ/ME Nº 05.778.214/0001-07 (FUNDO).

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 03 de fevereiro de 2023.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 28.02.2023**, dos itens a seguir:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as matérias abaixo:

1) A alteração no Regulamento do Fundo, **a partir de 10.04.2023**, capítulo **“DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO”**, a fim de majorar o percentual máximo do item 6 da tabela “LIMITES POR ATIVOS FINANCEIROS”, disposta no Artigo 4º.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2) O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Por oportuno, mediante aprovação do item 1 acima, a Administradora registra que, em função da revogação da Instrução CVM nº 539, de 13.11.2013, pela Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021, incluirá os ajustes no Regulamento do Fundo. Ainda, serão alteradas todas as menções ao Código ANBIMA, passando a dispor no Regulamento a nova nomenclatura para prever Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando “INFORMAÇÕES AOS COTISTAS” e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 28.02.2023** para o endereço de e-mail



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO VIC
MULTIMERCADO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ/ME Nº
05.778.214/0001-07 (FUNDO).**

votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ/ME do Fundo no assunto da mensagem**,
ou ainda a via física para:

4010/DAC – Controle Societário – Fundos

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui
qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução
CVM nº 555.

Data: _____ de _____ de 2023.

Assinaturas:

Cotista: _____

CPF/CNPJ/ME: _____